



EDITAL Nº 07/2019 - PROEXC

SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E LITERÁRIAS PARA 47ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, Diretoria de Arte e Cultura - DAC, e Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG, torna público o processo de seleção de atividades culturais e literárias para compor a programação da 47ª Feira do Livro da FURG, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020.

1. OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar sete atividades em quatro diferentes categorias para compor a programação da 47ª Feira do Livro da FURG que acontece na Praça Dídio Duhá - Cassino / Rio Grande/RS no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, com exceção do dia 01 de fevereiro, sem funcionamento da Feira.

1.2. Para o presente edital consideram-se atividades de música, artes cênicas, artes visuais e literatura.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários destinados a atender este edital são oriundos de recursos de custeio da Fonte Tesouro Nacional: Programa Institucional de Apoio e Difusão da Cultura - 47ª Feira do Livro e limitam-se ao montante de R\$ 20.000,00.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar da seleção artistas ou grupos com atuação comprovada na área artística, cultural e/ou literária. Entende-se por atuação comprovada a realização de atividades de tal natureza atestadas.

3.2. É vedada a participação de pessoas ou grupos ligados a integrantes das comissões de seleção ou servidores públicos federais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

4. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS

4.1. O período para envio de propostas é de 25 de setembro a 20 de outubro 2019.

4.2. As propostas devem ser inscritas no Sistema de Inscrições da FURG - SINSC no endereço <http://www.sinsc.furg.br>, buscar por "Seleção de Atividades Culturais e Literárias para 47ª Feira do Livro da FURG".

4.3. Somente serão homologadas inscrições contendo todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos. As informações necessárias estão disponíveis no ANEXO I.

4.4. As inscrições de grupos devem ser realizadas por seu responsável (ANEXO II), que será o único intermediário durante todo processo de seleção e execução.

4.5. Outros documentos e comprovações poderão ser exigidas posteriormente, a qualquer tempo.

5. CATEGORIAS

5.1. As atividades inscritas neste edital concorrem a vagas para apresentação nas categorias listadas abaixo:

5.1.1. *Categoria (A): Arena Cultural* - Atividade cultural com no mínimo 1 hora, e máximo 2 horas de duração, e classificação etária livre. Cachê bruto: R\$4.000,00. Vagas: 01.

5.1.2. *Categoria (B): Rua das Crianças* - Atividade cultural e/ou literária voltada ao público infanto-juvenil (até 15 anos) prevendo integração com participantes, durante 2 dias consecutivos do evento, duração diária mínima de 1 hora, e máxima de 2 horas. Cachê bruto: R\$2.000,00. Vagas: 03.



5.1.3. *Categoria (C): Espaço Literário* - Atividade literária que tenha por objetivo construir ações de mediação de leitura em formato de sarau ou semelhante, e/ou encontro com o autor, com duração mínima de 1 hora e máxima de 1 hora e 30 minutos. Classificação etária livre. Cachê bruto: R\$2.000,00. Vagas: 02.

5.2. Informações técnicas de infraestrutura de cada espaço encontram-se no ANEXO III.

5.3. O deslocamento ao local e despesas com alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do proponente.

5.4. A participação no edital é limitada a uma proposta por categoria.

5.5. As datas das atividades serão divulgadas até 30 de novembro de 2019 e estão compreendidas no período do evento.

6. HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

6.1. A homologação será publicada em 23 de outubro de 2019, e serão consideradas homologadas as inscrições que atenderem ao item 4.3.

6.2. A análise técnica das propostas será realizada pela Diretoria de Arte e Cultura e membros da Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro e considerará, de forma classificatória, com pontuação até 100 pontos, a relevância técnico-artística da proposta (45 pontos), clareza e coerência da proposta apresentada (20 pontos), o histórico de atuação dos envolvidos com base em portfólio (20 pontos) e originalidade (15 pontos), sendo a compatibilidade entre as necessidades técnicas informadas e a estrutura disponível no evento de caráter eliminatório.

6.3. Propostas com avaliação inferior a 60 pontos serão desclassificadas.

6.4. Serão considerados critérios de desempate para projetos que alcancem mesma pontuação, (a) maior pontuação no critério relevância técnico-artística da proposta, (b) maior pontuação no critério clareza e coerência da proposta, (c) maior pontuação no critério histórico de atuação dos envolvidos com base em portfólio, (d) maior pontuação no critério originalidade, (e) consulta a comunidade através da ferramenta <http://www.consultas.furg.br>.

6.5. A classificação preliminar será publicada dia 31 de outubro de 2019 com período para recursos até 01 de novembro de 2019.

6.6. Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail dac@furg.br.

6.7. A classificação final estará disponível dia 08 de novembro de 2019.

6.8. Todas publicações referentes ao processo de avaliação das propostas estarão disponíveis na página <http://www.furg.br>.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições (sinsc.furg.br)	25 de setembro a 20 de outubro de 2019
Homologação	23 de outubro de 2019
Resultado preliminar	31 de outubro de 2019
Período de recursos	01 de novembro de 2019
Resultado final	08 de novembro de 2019

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado através de nota de empenho com depósito bancário em conta corrente do responsável pela apresentação, pessoa física, até 90 dias após o final do evento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os inscritos no edital autorizam, de forma gratuita sem ônus, o uso de áudio e imagens contidos nas propostas, portfólios e produzidos durante a 47ª Feira do Livro da FURG, para fins de divulgação e acervo do evento, em qualquer meio de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DAC

9.2. A Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG podem cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo e-mail dac@furg.br.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 23 de setembro de 2019.

DANIEL PORCIUNCULA PRADO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

(a via original encontra-se assinada)



ANEXO I

Relação de informações para inscrição via SINSC

Responsável: *Nome completo do responsável*

CPF: *CPF do responsável*

Telefone: *Número de contato do responsável*

E-mail: *Email de contato do responsável*

Título da proposta: *Nome que será utilizado para identificar a atração na divulgação do evento caso proposta seja selecionada*

Nome do Grupo ou Nome Artístico: *Nome que será utilizado para identificar o artista/grupo na divulgação do evento caso proposta seja selecionada*

Resumo da proposta: *Texto contendo breve apresentação da proposta, será utilizado na divulgação da atração*

Deverão ser anexados:

Dados do responsável

- (a) cópia RG e CPF;
- (b) cópia de documento que contenha número de inscrição INSS (PIS/NIT) (ex: carteira de trabalho);
- (c) cópia comprovante de residência;
- (d) cópia de documento que contenha dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) (ex: cartão bancário, cabeçalho extrato);

Proposta

- (e) Proposta de atividade cultural e/ou literária para o evento, em formato PDF, limite de 05 páginas;
- (f) Portfólio, em formato PDF, limite de 10 páginas, incluindo links para material audiovisual;
- (g) Declaração de responsável (ANEXO II), caso seja coletivo (IMPORTANTE: documento deve estar corretamente preenchido e assinado por todos envolvidos nos locais indicados);
- (h) Mapa de palco e Rider de som e luz*, caso necessário.

*obrigatório nas categorias Arena Cultural e Rua das Crianças



ANEXO II

Declaração de responsável

Nós, relacionados abaixo e integrantes do grupo _____, declaramos que _____, portador(a) do CPF _____, nos representa a tratar com a Diretoria de Arte e Cultura - DAC e Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG sobre todo e qualquer assunto referente a proposta _____ inscrita no Edital 07/2019 - Seleção de Atividades Culturais e Literárias para 47ª Feira do Livro da FURG.

Integrantes do grupo		
Nome	CPF	Assinatura

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (data)

De acordo,

(assinatura do responsável pelo grupo)



ANEXO III

INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Categoria (A): Arena Cultural

Área: 12m x 5m (altura 3m)

>>Sistema de PA

Sistema de PA com duas KF850 e duas SB850 por lado ou sistema line-array com quatro unidades por lado, um falante e um drive de compressão por unidade (EAW, JBL, ATTACK SELENIUM, STANER).

Um Console digital modelo (Yamaha PM5D, PM5D-RH, M7CL ou LS9).

Um processador digital(KLARK-TEKNIK – BSS- DBX).

Um equalizador gráfico 31 bandas (DRAWMER - KLARK-TEKNIK – BSS- DBX).

Aparelho de CD.

Aparelho de MD.

Sistema de comunicação PA monitor.

>>Sistema de monitor

Um console digital modelo (Yamaha PM5D, PM5D-RH, M7CL ou LS9).

Side fill stereo com uma caixa KF850 e uma SB850 por lado.

Oito vias de monitores com duas caixas cada via modelos (EAW, MEYER, TURBOSOUND, ELECTRO VOICE).

Uma caixa SB850 para sub na bateria.

>>Backline

Dois amplificadores para guitarra (fender twinreverb, Marshall JCM900,).

Um amplificador para contrabaixo sistema com uma caixa 4x10 +uma caixa 1x15(GK800, Ampeg, Hatcker, Meteoro).

Uma Bateria acústica (“Pearl, Tama, Yamaha ou DW - Ferragens: 04 (quatro) estantes de prato, 01 (um) estante de caixa e 01 (um) estante de Hi-Hat, Tambores: 12’’, 13’’ e 16’’ e 01 (um) Bumbo de 22’’): Pedestais diversos.

>>Microfonação do Sistema

Dois Microfones sem fio UHF (Shure, Sennheise ou AKG)

Microfones diversos modelos para voz e captação de instrumentos (SM58, SM57, SM81, BETA58, BETA52, AKG112, SENNHEISER...)

DirectBox ATIVO e PASSIVO.

Diversos Pedestais tipo girafa e garras.

Cabos diversos.

>>Estrutura

02 linhas de Q-30 com 10 m suspensas por talha posicionadas ao fundo e meio do palco.

02 linhas de Q-30 com 8 m suspensas por talha posicionadas a esquerda e direita do palco.

Sombrits para as laterais, fundos.

Fechamento da frente do palco com Sombril ou outro tecido colocados através de estrutura de cabo de aço possibilitando colocar e retirar o mesmo durante o intervalo das atividades de palco.

>>Iluminação do Palco



- 10 – Canhão de LED 3w
- 04 – Moving Head Beam 200
- 06 – Canhão refletor PAR 64 1000w
- 01 – Máquina de Fumaça 2000w, com líquido para fumaça
- 04 – Refletores PC 1.000w
- 01 – Iluminador
- 01 – Mesa DMX 512 ou semelhante.

Categoria (B): Rua das Crianças

Área: 6m x 4m

Sistema de sonorização para apresentação de dança, teatro e música.

Sistema composto por duas caixas amplificadas em pedestais e sistema de monitoração com duas caixas ativas, mesa de som 16 canais microfones, pedestais e cabos diversos.

Tela de projeção e projetor multimídia com suporte para colocação ao lado do palco.

Sistema de iluminação com 12 canhões LED três watt e mesa de iluminação.

4 microfones auriculares sem fio.

Categoria (C): Espaço Literário

Área: 10m x 10m

Sistema de som para palestra e apresentações orais, composto por duas caixas ativas amplificadas em pedestal, com mesa de som cinco microfones e pedestais.

Tela de projeção e projetor multimídia.

Cadeiras e Mesas.